



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, ADILSON OLIVEIRA COUTINHO FILHO

na qualidade de Presidente da associação CLUBE ATLETICO BARRA DA TIJUCA

venho nomear o senhor ALVARO ANGELO BRANDÃO DE OLIVEIRA MIRANDA

portador da identidade nº 108056912 IFP RJ, CPF nº 079213967 47

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

- REPRESNETAR A ENTIDADE EM TODAS AS REUNIOES OFICIAIS DA FERJ E CBF QUANDO CONVOCADOS, PODENDO VOTAR NAS DELIBERAÇÕES DAS REFERIDAS REUNIOES.

- ASSINAR OFICIOS DO CLUBE PERANTE A FERJ E CBF E DEMAIS E DOCUMENTOS DESTAS REFERIDAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA.

- ASSINAR DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO,REGISTRO E TRANSFERENCIA DE ATLETAS EAMADORES E PROFISSIONAIS BEM COMO INTEGRANTES DE COMISSÃO TÉCNICA.

Rio de Janeiro, 27 de MARÇO de 2023.

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.:Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.